



ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva
www.1riapucarana.com.br

Certidão de Inteiro Teor Nº 3454 2020

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 12.955, conforme imagem abaixo:

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR.

MATRÍCULA

12.955

FICHA

1-um

Apucarana, 17 de agosto de 1988

IMÓVEL: AREAS DE TERRAS, destacada do lote nr.43-B, da Faz.3 Bocas, do - Núcleo Tancredo Neves, assim descritas: 1)-AREAS DE RUAS- com 14.051,91m2., referente às Vias de Circulação, a saber: PROLONGAMENTO DA RUA PORTO ALEGRE faixa de terras com 15,0 metros de largura, no sentido noroeste -sudeste, com frontando de um lado(noroeste)=, com a área atingida pela Rua Byington por 15,00m., e do outro(sudeste) com o bordo da Rua Projetada W por 15,00m., com fronta-se também, no mesmo sentido, pelo lado esquerdo, com os lotes nrs. 22 e 19 da quadra nr.01, por 50,0m., com o prolongamento da Rua I, por 12,00m., com os lotes nrs.22 a 09, da Quadra nr.02, por 50,00m., com o prolongamento da Rua J por 12,00m., com os lotes nrs.22 a 19 da Quadra nr.03 por 50,0m., com o prolongamento da Rua K por 12,00m., com a área institucional por 50,00m., e pelo lado direito, com os lotes nrs.1 a 3 da Quadra nr.4, por 50,00m., com o prolongamento da Rua I por 12,00m., com os lotes ns.1 a 3 da Quadra nr.05, por 50,00m., com o prolongamento da Rua J por 12,00m., com os lotes ns.1 a 3 da Quadra nr.06, por 50,00m., com o prolongamento da Rua K por 12,00m., com os lotes nrs.1 a 3 da Quadra nr.07 por 50,00m. "PROLONGAMENTO DA RUA I: Faixa de terras com 12,00m., de largura, no sentido sudoeste -nordeste, confrontando de um lado (sudoeste), com terras do lote nr.169, por 12,00m., e do outro(nordeste), com a área atingida pela Rua São Salvador por 12,00m.; confronta-se também, no mesmo sentido, pelo lado esquerdo com o lote nr.03 da quadra 04, por 17,37m., com os lotes ns.19 a 4 da Quadra 01, por 207,43m., e pelo lado direito com o lote nr.01 da Quadra 05 por 17,54m., com os lotes nrs.22 a 36 e 1 da Quadra 02 por 207,53m. PROLONGAMENTO DA RUA J: faixa de terras com 12,00m., de largura, no sentido - sudoeste- nordeste, confrontando de um lado (sudoeste) com terras do lote nr.169 por 12,00m., e do outro(nordeste), com a área atingida pela Rua São Salvador por 12,00m.; confronta-se também, no mesmo sentido, pelo lado esquerdo com o lote 3 da quadra 05 por 18,22m., com os lotes nrs.19 a 4, Quadra 02 por 207,96m., e pelo lado direito com o lote 1 da Quadra 06 por 18,38m., com os lotes ns.22 a 36 e 1 da Quadra 03 por 207,07m; PROLONGAMENTO DA RUA K: faixa de terras com 12,0m., de largura, no sentido sudoeste-nordeste, confrontando de um lado (sudoeste) com terras do lote nr.169, por 12,00m., e de outro lado (nordeste) com a área atingida pela Rua São Salvador por 12,0m., confronta-se também, no mesmo sentido, pelo lado esquerdo com o lote nr.03 da Quadra nr.06, por 19,07m., com os lotes nrs.19 a 4 da Quadra 04 por 208,50m., e pelo lado direito, com o lote nr.01 da Quadra 07, por 19,23m., com a área institucional por 136,50m., com a Rua Projetada W, com a Área Verde (P.M.), por 41,91m; RUA PROJETADA W -"faixa de terras com 12,00m., de largura, no sentido sul-norte, confrontando de um lado - (sul), com terras do lote nr.169, por 12,00m., e do outro (norte), com o bordo do prolongamento da Rua K; confronta-se também, no mesmo sentido, pelo lado esquerdo, com o lote nr.03 da Quadra 07 por 19,92m., com o prolongamento da Rua Porto Alegre por 15,00m., com a Área Institucional, por 20,35m., com a mesma Área Institucional por 125,80m., e pelo lado direito com a Área Verde (P.M.), por 57,91m., com a mesma Área Verde (P.M.), por 155,99m; 2)-AREAS OCUPADAS POR RUAS com 4.977,00m2., referente às áreas atingidas -

continua verso....



Certidão da Matrícula nº:12.955
Impresso em: 23/08/2019 16:15:51

Página 1/3



ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA

OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva

www.1riapucarana.com.br

MATRÍCULA

12.955

FICHA

1-verso

pelas Ruas São Salvador e Byington. ÁREA ATINGIDA PELA RUA BYINGTON, - : faixa de terras com a área de 1.763,00m², e largura variando entre 1,55m e 10,54m., no sentido sudoeste-nordeste, confrontando de um lado (sudeste), com terras do lote 169, por 1,55m., e de outro lado (nordeste), com terras do lote 26, por 10,54m., confronta-se também, no mesmo sentido, pelo lado esquerdo com a Rua Byington por 249,00m., e pelo lado direito, com o lote nr.1 da Quadra 04 por 16,69m., com o prolongamento da Rua Porto Alegre, por 15,00m., com os lotes nrs.22 a 36 e 1 da Quadra 01 por 207,00m., com a área atingida pela Rua São Salvador por 10,12m. ÁREA ATINGIDA PELA RUA SÃO SALVADOR: Faixa de terras com 3.214,00m², e largura, variando entre 10,12m., e 14,57m., no sentido noroeste-sudeste, confrontando de um lado (noroeste), com a área atingida pela Rua Byington por 11,12m., e do outro (sudeste), com o Correg. São Carlos por 14,57m., confronta-se também, no mesmo sentido, pelo lado esquerdo com terras do lote nr.26 por 257,46m e pelo lado direito, com os lotes nrs.1 a 4 da Quadra 01 por 50,00m; com o prolongamento da Rua I por 12,00m, com os lotes nrs.1 a 4 da Quadra 01 por 50,00m., com o prolongamento da Rua I por 12,00m. com os lotes nrs.1 a 4 da Quadra 02 por 50,0m., com o prolongamento da Rua J, por 12,00m., com os lotes nrs.1 a 4 da Quadra nr.03 por 50,0m., com o prolongamento da Rua K, por 12,0m., com a Área Verde (P.M.), por 71,12m."(3)-ÁREA VERDE COM - 25.333,06m². Área Verde (utilidade pública) P.M. Área de terras de forma irregular, com 25.333,06m², dentro dos seguintes limites, divisas e confrontações: ao Norte, numa distância de 41,91m., confrontando com o prolongamento da Rua K, e numa distância de 71,12m., confrontando com a área atingida pela Rua São Salvador; ao Leste, confrontando com o Correg. São Carlos, em toda a sua extensão; ao Sul, numa distância de 102,95m., confrontando com terras do lote nr.169, e a Oeste, confrontando com a Rua Projetada W, numa distância de 155,99m., e com a mesma Rua Projetada W, numa distância de 57,91m.,

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ- COHAPAR, CGC/MF.76.582807/0001-22, com sede em Curitiba-Pr;

TIT. ANT: Matrícula nr.9.270, L22 d/Ofício. O Oficial

Av.1/12955 PROT:33065 EM 17.8.88 Certifico que averbei a presente para constar que sobre o imóvel obj.d/matrícula esta gravado de ONUS HIPOTECÁRIO a favor do BNH, dev.R.5/9.270, L2 2 d/Ofício. O Oficial

R.2/12955 PROT:33066 EM 17.8.88 DOAÇÃO: Por Esc. Públ. de Doação Pura e Simples, lavrada no 2º Tab.d/cidade, as fls.333, L2 124, em 20-11-85, a PROPRIETÁRIA, acima qualificada, DOOU o imóvel obj.d/matrícula para o MUNICÍPIO DE APUCARANA, CGC/MF.75.773.253/0001-68, pessoa jurídica de direito público interno, avaliado em cz\$. (não consta). DE MAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Dou fé. O Oficial
c/0,3 vRc-



**ESTADO DO PARANÁ****1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA**

OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Sílvia Lucía Jorge da Costa Coelho

Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva

www.1riapucarana.com.br**LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL****1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR**

MATRÍCULA

FICHA

12.955**2**

Apucarana, de

de 20

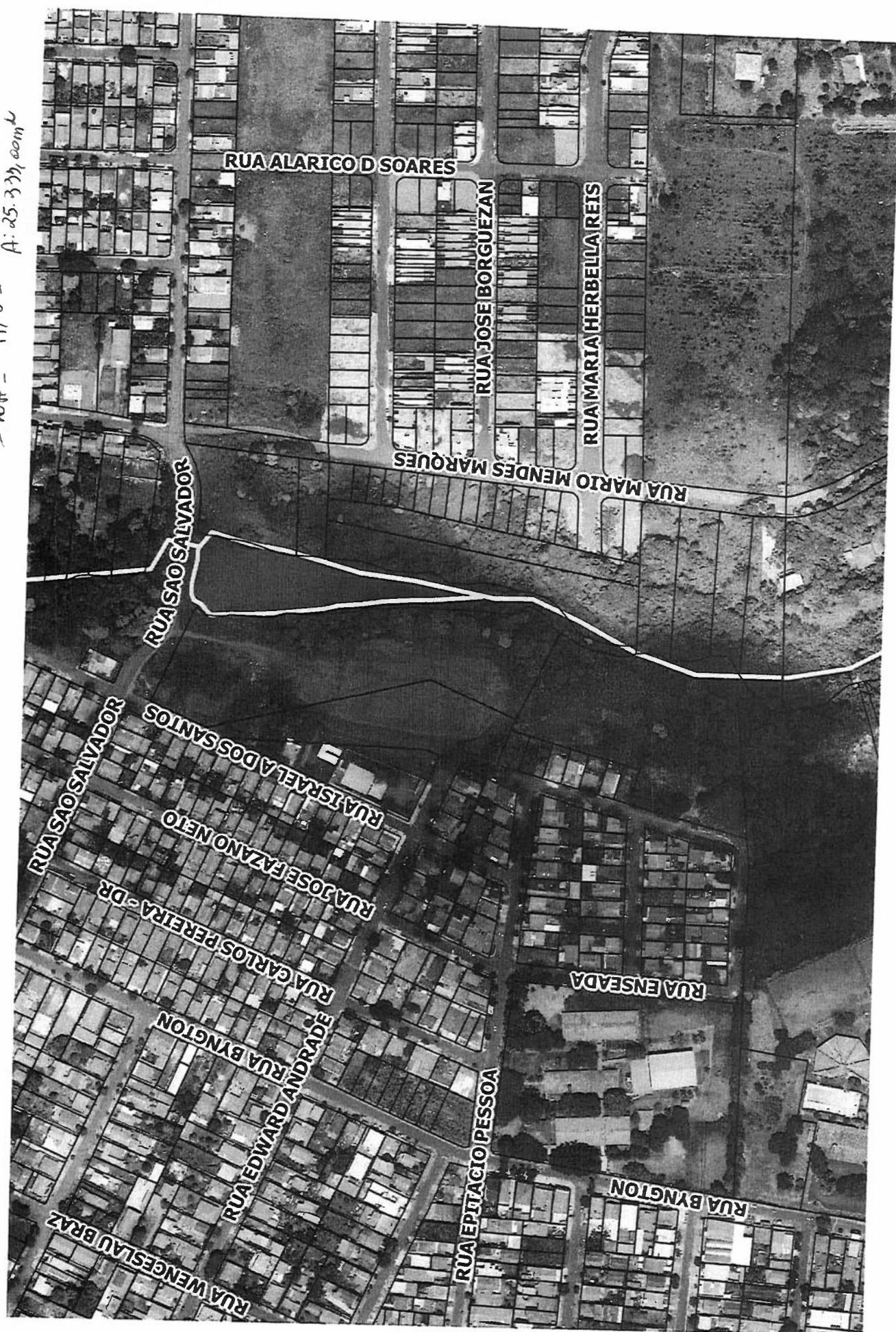
R.3/12.955 - PROTOCOLO: Nº 79.851 de 11/05/2009. SERVIDÃO: Por força da Esc.Públ. de Servidão de Passagem, lavrada no 14º Tab. de Notas de Londrina, às fls. 057/061, Lº 114-N, em 13/03/2009, sendo Outorgante: MUNICIPIO DE APUCARANA, CGC 75.771.253/0001-68, pessoa jurídica, com sede em Apucarana; e como Outorgada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, com sede em Curitiba - PR, CGC-76.484.013/0001-45; registrei a presente para proceder a INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO PERPÉTUA GRATUITA DE PASSAGEM, que os outorgantes instituem em favor da outorgada a seguinte servidão de passagem: FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR, assim descrita: O ponto de partida foi estabelecido na estação A, situada no alinhamento predial da Rua São Salvador. Da Estação A. AZ 183°43'16", mediu-se 108,34 metros até o PV-40, AZ 181°22'47" mediu-se 91,70 metros até o PV-41. Do PV-41. Do PV-41, AZ 197°56'12", mediu-se 58,67 metros até a estação 6 situada na divisa do lote 43-6 com o lote 169-2. Do PV-41, AZ 257°37'19", mediu-se 61,70 metros até a estação O, situada no alinhamento predial da Rua José A. de Souza. Os azimutes acima descritos referem-se ao norte e definem o eixo de uma faixa com 6,00 metros de largura. A presente instituição de servidão é perpétua e a título gratuito. Comprometendo-se eles outorgantes, por si ou sucessores a fazer a presente escritura sempre boa, firme e valiosa, obrigando-se a respeitar e a manter a faixa de terras anteriormente mencionada, para todos os fins e efeitos de direito. Goza de imunidade quanto ao Recolhimento do ITBI. Goza de imunidade quanto ao recolhimento do FUNREJUS. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Registrado em 11/06/2009. Dou Fé. O Oficial. *Márcia de Fátima Zaqui Silva*
VIC 630

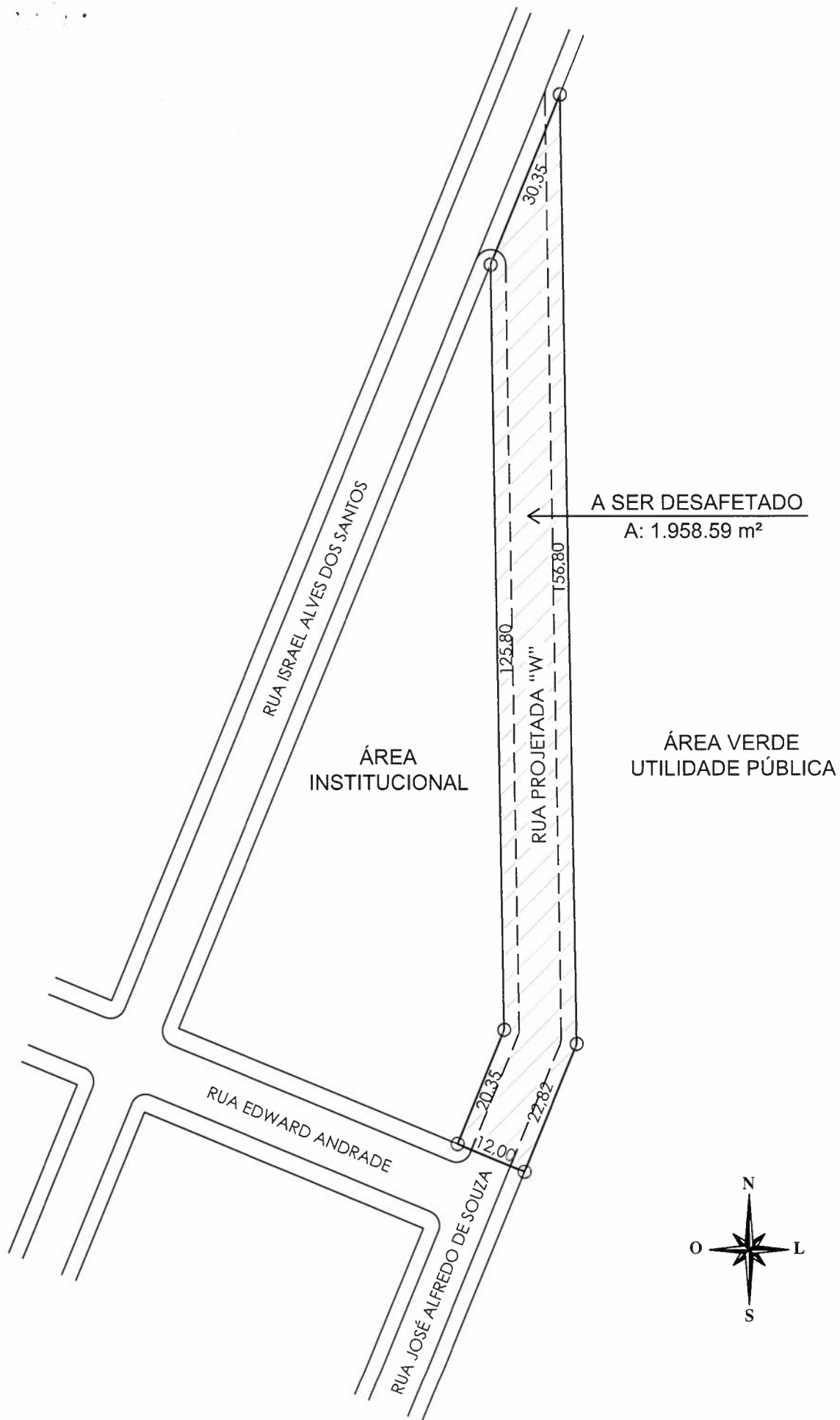
Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada



FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº xW0vO . D4gDj . V2QRD, Controle: L1Pc6 . zQvv
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS*

A: 25.33%, 20mL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE APUCARANA



REFERÊNCIA

RUA PROJETADA "W" - NÚCLEO HAB. TANCREDO NEVES
PROJEÇÃO DO PROL. DA RUA JOSÉ ALFREDO DE SOUZA

ASSUNTO:

DESAFETAÇÃO DE LOGRADOURO

PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE APUCARANA

SECRETARIA DE OBRAS

LARISSA G. MIRAS MORENO
ENG.ª CIVIL - CREA-PR 183.928/D

ESCALA

S/ ESC.

FOLHA

01

DATA

07/08/2023